



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº. 213, de 26 de dezembro de 2023.

**NOMEIA MEMBROS DO NÚCLEO DE
SEGURANÇA DO PACIENTE.**

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente - da Área de Saúde - APS do Município de Lamim/MG.

I–DOS MEMBROS EXECUTORES:

Representante da Direção Atenção Primária a Saúde:

Lílian Gonçalves de Jesus Filho

Representantes da Equipe Multiprofissional:

- Farmacêutico – Marcos Antônio Cerqueira Pedrosa
- Dentista – Ana beatriz de Arruda Nogueira
- Médico – Nicolas Pablo Diego Quintão
- Enfermeira – Renata das Graças Pereira Gomes

Art.2º. O mandato dos membros previstos nesta portaria será pelo prazo de 02(dois) anos, permitida uma única recondução.

Art.3º. O exercício da função como membro do Núcleo de Segurança do Paciente – APS é de relevante interesse público, não sendo



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

remunerado, exceto as despesas com viagens e alimentação, a serem pagas a título de diária ou reembolso, quando forem realizadas exclusivamente no exercício e a serviço do Conselho Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 26 de dezembro de 2023.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA

— *PREFEITA MUNICIPAL* —